



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2019

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante do art. 56 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade, com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta; e

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade da Administração Direta deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover atualização de seus dados.

§1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também aos servidores efetivos ativos afastados e licenciados.

§2º - No caso de servidores efetivos ativos que acumulem cargo ou função pública, o cadastramento deverá ser procedido na matrícula com mais tempo de serviço.

Art. 2º - O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 3º - O cadastramento de que trata este decreto deverá ser realizado, preferencialmente, pela internet, através do sítio eletrônico: www.pmsgj.rj.gov.br, no Portal do Servidor ou por formulário próprio disponível na Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro, São Gonçalo/RJ.

Parágrafo único: O servidor que optar pelo comparecimento na Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos deverá estar munido da cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em todo o Território Nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - certidão de casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento ou Termo Judicial de Guarda dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos incompletos ou até 24 (vinte e quatro) anos incompletos, quando houver;

X - documento de identidade reconhecido legalmente em todo o Território Nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos, se for o caso;

XII - comprovante de escolaridade dos dependentes de até 14 (quatorze) anos, se for o caso;

XIII - comprovante de Tempo de Serviço em outros Regimes Previdenciários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 4º - O cadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo previsto no art. 2º, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único: O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido na data de pagamento do mês subsequente, quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º - Responderá, nos termos da legislação vigente, o servidor efetivo que ao se recadastrar prestar informações incorretas, incompletas ou inverídicas.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do cadastramento, apresentará Relatório Final ao Prefeito.

Parágrafo único: As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares para execução deste Decreto, caso necessário.

Art. 9º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, referente ao proc. judicial nº0031681-44.2018.8.19.0004, ofício nº1267/PGM/CONT/DJB/2019 e proc. adm. nº55.561/18 CONVOCA para comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

A partir de 29 de novembro de 2019 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6073093	ARTHUR GONZALES DE SOUZA TINOCO	3º

São Gonçalo, 28 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, referente ao proc. judicial nº0034494-56.2018.8.19.0000, ofício nº1272/PGM/CONT/AASG/19 e proc. adm. nº29.582/18 CONVOCA para comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

PSICÓLOGO

A partir de 29 de novembro de 2019 às 11:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6023665	RAQUEL DE OLIVEIRA DIAS	19º

São Gonçalo, 28 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Exclui o processo 49643/2019 da publicação no Diário Oficial Eletrônico do dia 25 de setembro de 2019.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:
Processo nº 49643/2019.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMFA

PORTARIA SEMFA Nº 020/2019.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS SETORIAIS DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para serem os Responsáveis Setoriais de Patrimônio, para zelar pela guarda e integridade física dos bens sob sua responsabilidade, considerando a Portaria SEMAD nº 103/2005, que dispõe sobre as Normas de Controle Patrimonial.

SEMFA	Responsável pelo Patrimônio
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	Sonia Cristina dos Santos
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Rafael dos Santos Nunes
SETOR DE ARQUIVO	
DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS	Jonas de Mendonça de Sá
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Bárbara Madelon P. da Silva Costa
DIVISÃO DE CONSULTAS	Eliane Gomes Lima
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO	Viviane Maia de Carvalho
DIVISÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	Anderson Bezerra de Brito
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO	Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	Claudia Monteiro Esteves
DIVISÃO DE COBRANÇA DE ISS E TAXAS	Fabiana Hora da Silva
SUBSECRETARIA CENTRAL DE CONTABILIDADE	Luis Carlos do Espírito S. Silva
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE ISS E TAXAS	Nidia Maria Pedrosa Feitosa
DIVISÃO DE ITBI	Lara Folly de Araújo Lessa
DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	Moacir José Pinheiro da Costa
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS	
DEPARTAMENTO DE ISS	Juliana da Rocha Galvão
DIVISÃO DE TAXAS	
PLANTÃO FISCAL	Alberto Costa Carvalho
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO	Sidnei Dias da Silva
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS TRANSFERIDAS	Flávia Santos de Barros
NUCLEO DE ATENDIMENTO ARSENAL	Janaina Rodrigues da Cunha

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

EDUARDO DA SILVA COMBAT
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SEMFA-PMSG CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2017/SEMFA-PMSG.

Processo Administrativo: 35790/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de todos os canais de atendimento, exceto guichês de caixa, em padrão FEBRABAN, por intermédio da instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com período de 27 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2020.

Valor Unitário da Tarifa: R\$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: PT 2024.04.122.1001.2091, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato nº 003/2017/SEMFA-PMSG, Edital de Credenciamento nº 001/2017/SEMFA-PMSG e Processo Administrativo nº 35790/2017.

São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.

EDUARDO DA SILVA COMBAT
Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

PORTARIA Nº 165/SEMED/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO PROCESSO DE ALUGUEL DE IMÓVEL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO PROCESSO Nº 56.719/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão para apurar termo de ajuste de contas e reconhecimento de dívida do Processo de Aluguel de Imóvel Nº 56.719/2019, referente ao mês de outubro.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Renato Silva Nunes – matrícula nº 121.910;
- 2) Carolina de Azevedo Costa – matrícula nº 121.083 e
- 3) Nathyelle Aylana Freire Q. Santos – matrícula nº 122.625.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SEMED Nº 481/2019.

PROCESSO: nº 30.934/2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 096/FMS/2019 – Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura de São Gonçalo.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.761/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de geladeira(s) doméstica(s) para as unidades da Secretaria Municipal de Educação - São Gonçalo - RJ.

PRAZO: pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: de R\$ 216.112,50 (duzentos e dezesseis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa correrá a conta do PT (20.27.12.361.2028.2100), Código de Despesa (44.90.52.00), Fonte (00) para o exercício.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SEMED Nº 482/2019.

PROCESSO: nº 55.293/2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/SEMEDUR/2019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Prefeitura de São Gonçalo.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.151/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão basculante toco para a Secretaria Municipal de Educação - São Gonçalo - RJ.

PRAZO: pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa correrá a conta do PT (20.27.12.361.2028.2100), Código de Despesa (44.90.52.00), Fonte (00) para o exercício.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo nº 36.718/2019.

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao pagamento da prestação de serviço da Engenharia das obras de reforma e construção da Escola Municipal São Miguel, ocorridas no mês de junho de 2019.

Valor: R\$ 99.772,75 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2061.2016; Natureza da Despesa nº 44.90.51.00; Fonte 00; e Nota de Empenho a ser elaborada.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo nº 59.134/2019.

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos Eireli.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao pagamento da prestação de serviço da Engenharia das obras de reforma e construção da Escola Municipal São Miguel, ocorridas no período de 11/07/2019 a 05/11/2019.

Valor: R\$ 287.637,92 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2061.2016; Natureza da Despesa nº 44.90.51.00; Fonte 00; e Nota de Empenho a ser elaborada.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.934/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

... no valor de R\$ 518.670,00 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta reais) ...

LEIA-SE:

...no valor de R\$ 216.112,50 (duzentos e dezesseis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) ...

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA SEMCI Nº 044/2019.

Publicada no diário oficial eletrônico em 21.11.2019.

ONDE SE LÊ ...

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Gabriel Falcão Pereira, matrícula 21.584, Helio de Oliveira Junior, matr. 14943, Carlos Henrique Pinto Kremer, matr. 20.915 e Marlene da Costa Martins, matr. 8969, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pelo atendimento à nova diligência da Corte de Contas, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

LEIA-SE ...

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Gabriel Falcão Pereira, matrícula 21.584, Helio de Oliveira Junior, matr. 14943, Mario Sergio Rosa de Moraes, matr. 21123, e Marlene da Costa Martins, matr. 8969, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pelo atendimento à nova diligência da Corte de Contas, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

São Gonçalo, em 27 de novembro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal De Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação do servidor Anderson Xavier Duarte matrícula nº 123.392 em substituição a Nelson Luiz G. Rodrigues, matrícula nº 118.663 para fiscalização de "Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição da frota de veículos pertencentes ao município de São Gonçalo", Ata de Registro de Preços PMSG nº 009/2019 - Partes: Município de São Gonçalo e Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda.

Processo Administrativo nº 44.519/18.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação do servidor Anderson Xavier Duarte matrícula nº 123.392 em substituição a Nelson Luiz G. Rodrigues, matrícula nº 118.663 para fiscalização de "Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição da frota de veículos pertencentes ao município de São Gonçalo", Ata de Registro de Preços

PMSG nº 010/2019 - Partes: Município de São Gonçalo e Re-cauchutadora Vincol de Volta Redonda Eireli.
Processo Administrativo nº 44.519/18.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Continuação do D.O.E. em 28/11/2019

Exonera:

a contar de 28 de novembro de 2019, ALEX COSTA DE LIMA - Mat.: 122976, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Port. nº 1908/2019

Exonera:

a contar de 27 de novembro de 2019, JORGE DE SANTANA SALES - Mat.: 119206, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1909/2019

Nomeia:

a contar de 27 de novembro de 2019, MARIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - CPF: 804.***.***-72, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Jorge de Santana Sales - Mat.: 119206.

Port. nº 1910/2019

Exonera:

a contar de 27 de novembro de 2019, CARLOS ANTONIO DA COSTA RANGEL - Mat.: 123386, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1911/2019

Exonera:

a contar de 26 de novembro de 2019, JOSE ROSA DA SILVA - Mat.: 120282, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1912/2019

Nomeia:

a contar de 26 de novembro de 2019, UBIRATAN RIBEIRO DA SILVA - CPF: 133.***.***-17, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Jose Rosa da Silva - Mat.: 120282.

Port. nº 1913/2019
